



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FOLHA: 101
PROC.: 42/2021
RUBRICA: [assinatura]
Vol. Nº _____

Fisº 242
Proc. Nº 0052
[assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro – CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal (INTERINO) de Centro Novo do Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 211989420024 SSP/MA, e do CPF sob nº 942.554.403-44, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 024/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de novembro de 2021, indica como vencedora a empresa **C A SANTOS EIRELI-ME**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **C A SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **37.713.919/0001-32**, localizada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, representada pela Sra. **CAMILA ALVES SANTOS**, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por maior percentual de desconto, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para “**futura e eventual**” contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as secretarias municipais de administração, comércio, indústria, finanças e desenvolvimento urbano, educação, saúde e assistência social, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I – A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.